

## ANEXO 1 Quadro comparativo - Imigrante Vs Refugiado(a)

	IMIGRANTE	REFUGIADO
Definição	Um(a) imigrante é alguém de um país estrangeiro que se desloca para viver noutro país. Eles pode ou não ser cidadão.	Um(a) refugiado(a) abandona o seu país por medo ou necessidade. Por exemplo, para fugir de perseguição, ou porque a sua casa foi destruída num desastre natural.
Estatuto legal	Um(a) imigrante está sujeito às leis do país onde está. Ele(a) só pode ir para esse país se tiver trabalho ou um lugar para viver.	Definido pelas Nações Unidas. Protegido pelo direito internacional (Convenção de 1951, Protocolo de 1967, Convenção de Refugiados da OUA de 1969).
Motivos	Os principais motivos para a imigração são fatores económicos, ou para reaproximação da família (reagrupamento familiar).	Os refugiados são forçados a mudarem-se por várias razões como o medo da perseguição devido a guerra, religião ou opinião política.
Instalação	Geralmente os(as) imigrantes sentem-se em casa no seu novo país	Os(as) refugiados(as) são recolocados(as) em campos de refugiados num país terceiro. Normalmente não podem regressar ao seu próprio país.